



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE CÂMPUS PERMANENTE

ATA Nº 04/2013

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, às quinze horas e vinte minutos no prédio do IFRS – Câmpus Osório, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Câmpus. Além dos conselheiros estiveram presentes a prof^a Rafaela Drey, eu, Vera Gasparetto, Chefe de Gabinete para auxiliar nos trabalhos como redatora desta ata e para prestar alguns esclarecimentos, a convite do Diretor Geral, o Diretor de Ensino deste Câmpus, prof. Cláudio Kray. O Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Andrei Nasser e a Coordenadora de Pesquisa, prof.^a Flávia Pinto. A reunião iniciou com atraso em virtude do assunto “regulamento de estágio” entrar em regime de urgência, com as assinaturas necessárias para aprovação. O Presidente, prof. Roberto fez a leitura das funções deste Conselho, citado no Regimento do IFRS. O primeiro assunto foi o regulamento de estágio. A pedido do Presidente do Conselho, Andrei Nasser apresentou o referido regulamento explicando a importância do mesmo. O professor Nilo sugere aprovação ad referendum, visto que não foi possível fazer a leitura do documento. O prof. Roberto sugere a aprovação pelo Conselho e se houver alguma alteração, na próxima reunião o assunto poderá retornar ao Conselho para nova apreciação e alterações que se fizerem necessárias. Andrei fala ainda que futuramente o regulamento deve ser elaborado pela Reitoria e repassado aos câmpus. O prof. Cláudio explica que enquanto não vier da Reitoria, os regulamentos deverão ser construídos nos câmpus e devem ser aprovados pelos Conselhos de Câmpus. Duas propostas foram levantadas para votação: primeira- aprovar o regimento e, na próxima reunião do Conselho, o mesmo retorna para as alterações e/ou aprovação final. Segunda proposta- aprovar o regimento sem ressalvas. Os conselheiros aprovaram a segunda opção por unanimidade. O próximo assunto tratou do regulamento das atividades de monitoria acadêmica. A conselheira Simone pergunta sobre o artigo 5º e o Diretor de Ensino explica que a verba deverá ser proveniente do orçamento do Câmpus. A conselheira Michelen pergunta se

27 esse regulamento foi previsto na proposta orçamentária do presente ano ou se deverá entrar para o
28 próximo. O Presidente diz que a proposta orçamentária já foi aprovada, mas se a direção do
29 Câmpus definir, mediante a disponibilidade de valores, pode ocorrer uma realocação de valores para
30 ofertar a bolsa de monitoria. O conselheiro Sandro explica que isso é possível e legal. O prof.
31 Cláudio Kray argumenta que a oferta das referidas bolsas implicam na pontuação do curso
32 superior, pelo MEC. O prof. Roberto expõe sua opinião afirmando que na condição de
33 professor, é favorável às bolsas de monitoria por dois motivos: incentivo aos alunos e
34 pontuação dos cursos superiores nas avaliações do MEC. Como Presidente do Conselho,
35 acatará a decisão dos conselheiros. Sandro se diz favorável também e esclarece que, caso
36 seja aprovado este regulamento, os valores serão realocados. A conselheira Luíza fala que
37 as monitorias são importantes mesmo de forma voluntária, pois considera positiva a
38 experiência. Colocado em aprovação, o Conselho aprovou o regulamento com uma
39 abstenção e quatorze votos favoráveis. Na sequência o regulamento do colegiado de curso
40 foi colocado para aprovação. A conselheira prof^{ra} Bianca sugere correção o texto alterando o
41 parágrafo explicativo, onde consta “monitoria acadêmica em disciplinas”, alterar para
42 “colegiado dos cursos superiores”. O Conselho aprovou a nova redação com uma
43 abstenção e quatorze votos favoráveis. O regulamento das regulamento das atividades
44 complementares também foi aprovado com quatorze votos e uma abstenção. O
45 regulamento do Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Processo
46 Gerenciais foi aprovado por unanimidade. O sexto assunto tratou do pedido de
47 reconsideração do prof. Geanderson Lenz. A conselheira Fernanda Ferreira pede maiores
48 esclarecimentos. A prof.^a Flávia, Coordenadora de Pesquisa esclareceu a situação, dizendo
49 que o pedido foi indeferido pelo Comitê de Pesquisa porque o referido professor estava em
50 débito com outro Câmpus e só fez o pagamento após a apreciação e indeferimento do seu
51 projeto. Michelen complementa dizendo que o professor estava ciente dos seus débitos, e
52 expirado os prazos, mesmo assim solicitou reconsideração. O Presidente do Conselho,
53 resumidamente explicou o caso para compreensão de todos e leu o parecer da Pró-Reitoria
54 de pesquisa a respeito do pedido de reconsideração orientando que tal documento fosse
55 submetido ao Conselho do Câmpus. O Conselho decidiu por unanimidade, indeferir o
56 pedido de reconsideração. O último assunto tratou da decisão da Direção de Ensino em não
57 ofertar novas turmas e cursos no segundo semestre do corrente ano, visando possibilitar
58 acertos nos projetos pedagógicos dos cursos existentes sendo que no início de 2014,

59 ocorrerá a oferta. Simone pergunta qual será o procedimento com os alunos trancados e o
60 Diretor de Ensino responde que serão ofertadas as disciplinas pendentes para que os alunos
61 concluam os cursos e sejam certificados. Após a pesquisa de demanda que está sendo
62 organizada pelo setor de Desenvolvimento Institucional, serão conhecidos quais cursos a
63 região necessita e poderão ser ofertados. A conselheira Elizabeth pergunta se existem
64 muitos alunos pendentes. O Diretor de Ensino afirma que sim, mas todos terão a
65 oportunidade de cursar e se formar. Colocada em votação, a decisão foi aprovada por
66 unanimidade. Encerradas as pautas, o Presidente do Conselho informa sobre as obras dos
67 três prédios iniciais, que deverão ser entregues em final de junho. Diz que julho acontecerá
68 a inauguração do Câmpus. Alguns comentários a respeito das obras surgiram. Sem mais nada
69 a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta minutos, sendo esta ata lavrada, e após lida
70 e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes.